

PORTARIA N.º 055/2018-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o
artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de
1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – ALIZETE ARAÚJO DE LIMA, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao
exercício 2017, de 01 a 30 de julho de 2018;

II – FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, ocupante do cargo de
COVEIRO, referente ao exercício, 2017, de 01 a 30 de julho de 2018;

III – MAXUEL GOMES DE ANDRADE, ocupante do cargo **GARI**, de
referente ao exercício 2017, de 01 a 30 de julho de 2018;

IV – MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante de cargo de
GARI, referente ao exercício de 2017, de 01 a 30 de julho de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de junho de 2018.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL